

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PORTARIA N.º 220/2025

Porto Velho, 16 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente em substituição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,
 Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único					
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
CONTROLADORIA					
440156791	HANMINY MAISA AGUIAR DE MORAIS	2024/2025	01/05/2025 20/05/2025	à 04/06/2025 13/06/2025 e 15/12/2025 24/12/2025	à
CONTROLADORIA					
21061	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	2022/2023	08/07/2024 27/07/2024	à 03/06/2025 12/06/2025 e 26/11/2025 05/12/2025	à
21061	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	2023/2024	01/08/2024 20/08/2024	à 12/12/2025 31/12/2025	à
21061	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	2024/2025	01/08/2025 20/08/2025	à 09/01/2026 28/01/2026	à
COAF					
440156792	RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO	2024/2025	01/11/2025 20/11/2025	à 09/06/2025 18/06/2025 e 12/01/2026 21/01/2026	à

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA
 Coordenador Administrativo e Financeiro
 Em exercício na Presidência do IPAM, Nos Termos do Decreto N°4/2025.

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
 Código Identificador:686C730C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2025. Edição 3982
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>